



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°139 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº139 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	MIRELLE QUEIROZ MÁZZALLA - 73749	MAP-V	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 25 HORAS SEMANAIS - TURNO VESPERTINO	03/11/2016	01/03/2017 A 16/07/2017